LEI Nº 22.090, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIAS DE JESUS PEREIRA JÚNIOR, CPF Nº 578.538.862-68.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Tv. Tashi, 367, entre a Rua Pau-Brasil e Av. Seringueira, Bairro Floresta, Zona Central (a 66,77 metros da Rua Pau-Brasil). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Tashi, medindo 11,33 metros; ao Norte, com Ana Rosa Bezerra de Araújo, medindo 30,34 metros; a Leste, com Maria Brígida Nunes Nogueira e José Sousa de Castro, medindo 11,44 metros; e ao Sul, com Remilson Muniz Aguiar, medindo 30,52 metros, com uma área total de 346,24m²",*** em favor de ELIAS DE JESUS PEREIRA JÚNIOR, CPF nº 578.538.862-68, Processo Administrativo de nº 0865/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/596D-13D3-3356-70CE e informe o código 596D-13D3-3356-70CE